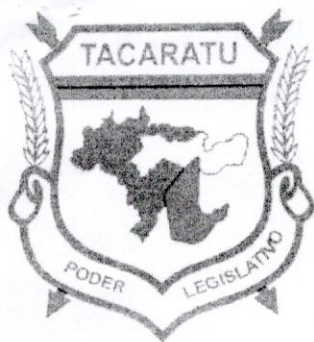


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 7ª (SSÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos 18 (Dezoito) dias do Mês de Maio de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo e Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão, os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Célio Correia dos Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá**. Faltou à Sessão o Vereador **Caíque Tertuliano Campos Braga**, o qual apresentou justificativa prévia à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo pessoalmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 18 de Maio de 2021, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura pela ordem sequencial, do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Nº 007/2021**; e do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referente ao **Projeto de Lei Nº 007/2021**; os quais entraram em discussões pela ordem, havendo pedido oportuno de vistas dos mencionados pareceres pelo Vereador Dário Júnior, sendo-os deferidos pelo Presidente da Mesa Diretora. Em seguida, o **Projeto de Lei Nº 007/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.358/2017, e dá outras providências entrou em discussão, momento em que também houve pedido de vista da matéria pelo Vereador retro mencionado, o qual foi deferido pelo Presidente. Na Continuação, houve a leitura pela ordem sequencial do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Nº 008/2021**; o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

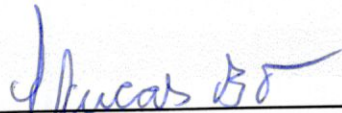
qual entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo rejeitado por unanimidade pelos Parlamentares presentes. Seguindo, foi lido o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referente ao **Projeto de Lei Nº 008/2021**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo de maneira idem ao anterior, rejeitado por unanimidade pelos Parlamentares. Prosseguindo, o mencionado **Projeto de Lei Nº 008/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui Retribuição por Produtividade Médica (RPM) aos médicos plantonistas durante a vigência do estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavírus – Covid-19, decretado no município de Tacaratu/PE, de acordo com a Portaria nº 1.666/2020 do Ministério da Saúde e a Lei Complementar nº 172 de 15 de Abril de 2020, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo também rejeitado por unanimidade pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado novamente e continuamente em discussão o **Requerimento Nº 004/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, oportunidade em que houve pedido de vista da matéria (Requerimento) pelo Vereador Luiz Gonzaga, ao Presidente da Mesa, o qual deferiu o pedido. Seguindo, houve a leitura dos **Requerimentos Nº 007/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE)**, o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação Única pela ordem, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade. Continuando, foi determinado a Leitura da **Indicação Nº 034/2021, atribuída a aatoria ao Poder Legislativo Municipal (Ver. Luiz Gonzaga Nunes-MDB)**, o qual solicitou a retirada de pauta da matéria, considerando, segundo suas informações, estava havendo divergência da matéria, o que foi deferido, e ficou esclarecido. Seguindo, a **Indicação Nº 037/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Lucas Balbino Torres-SOLIDARIEDDE)**, também foi retirada de pauta da sessão, a pedido do autor. Na Continuação, foram lidas pela ordem as **Indicações a seguir: Indicação Nº 035/2021, e Indicação Nº 036/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Célio Correia dos Santos-AVANTE); Indicação Nº 038/2021, e Indicação Nº 039/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Manoel Messias Gomes de Sá-PSB); Indicação Nº 040/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antônio Barros de Araújo-SOLIDARIEDDE); Indicação Nº 041/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho-PSB); e a Indicação Nº 042/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE)**, as quais entraram em discussões, e em seguida, em votações únicas pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos Edis. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, todos presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa


Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 01 do Mês de Junho de 2021, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



Lucas Balbino Torres
-Presidente-



Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário-



Antenor Gomes de Oliveira Filho
-2º Secretário-

